



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Vereador Dr. Júlio de Lucca

PORTARIA Nº 40/2013-L
De 27 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre concessão de licença para acompanhamento de familiar doente à servidora senhora Acácia Haak Alves, Copeira Legislativa.

Considerando a petição da servidora Acácia Haak Alves, que solicita licença para acompanhamento de familiar doente pelo prazo de 15 (quinze) dias, conforme Atestado Médico do Dr. Cristovão R. Budemberg, CRM 37.247, de 28/02/2013.

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 60 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica concedida licença para acompanhamento de familiar doente à servidora Acácia Haak Alves, portadora do RG nº 20.159.178, Copeira Legislativa, lotada na Diretoria Administrativa desta Edilidade, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 21/02/2013 a 07/03/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 27 de fevereiro de 2013.

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 32-L, de 11/03/2009 e prontuário da interessada):

Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETS 27/02/2013 - 10:14:40 01630/2013